



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2023

Concede licença luto a servidora **ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE**, matrícula 1008045, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.403.879-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 570.514.109-20, nomeada em 01 de março de 2021 para exercer a função de emprego público de Professor(a), pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de fevereiro de 2023 à 06 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023.


HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ março 2023
DE N.º 12.668
UMUARAMA 03/ 03 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS